



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Adilson Rogerio Ferreira dispensa do Serviço Público Municipal no dia 31 de julho de 2023, por ter trabalhado na eleição de 5 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Vera Lucia Terribele Basílio, dispensa do Serviço Público nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2023, por ter participado do treinamento das eleições 2022 no dia 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Alessandra Almeida Sanflorian, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 28 de julho de 2023, por ter participado do treinamento das eleições 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Fomento nº 04/2023 com APAMA, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Camila Dalócio, portadora do RG nº 30.750.588-1/SSP, como Gestora Municipal da Parceria formalizada através do Termo de Fomento nº 04/2023 celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Associação Protetora dos Animais de Monte Alto - APAMA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

CMDCA VISTA ALEGRE DO ALTO

CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE VISTA ALEGRE DO ALTO 2023 COM A RESPECTIVA NUMERAÇÃO PARA VOTAÇÃO

NÚMERO CANDIDATO

- | | |
|----|--|
| 78 | ANDREIA MARQUES DA SILVA |
| 23 | CLEUSA SANTOS DE LUCIA |
| 85 | CRISTIANI CAVALIN BOMBONATO |
| 74 | DANILO AUGUSTO PEREIRA |
| 63 | ELIANA RAMOS BOTELHO |
| 12 | LAZARA SILVANA APARECIDA ZANIBONE CECATO |
| 89 | MARICLEIDE ELVIRA LERRI |
| 45 | NIRTE RODRIGUES GOMES |
| 41 | ROSELI RAMOS MURARO DAGA |
| 52 | SILMARA CRISTINA CAVALIN |
| 56 | SILVANA DE LIMA CARBONI |

* Candidatos inscritos/fotos entregues



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023, COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OFICINAS CULTURAIS E RECREATIVAS, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE AGOSTO DE 2023 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 244.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.246/2023, DISPENSA Nº 17/2023. DATA DE 24 DE JULHO DE 2023.

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais do cargo e para fins de direito, HOMOLOGO o Parecer Favorável de Estágio Probatório da servidora Patrícia Giglio Magni, ao cargo de ASSESSOR JURÍDICO, exarado pelo Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, em 3 de julho de 2023, nos termos do artigo 20, § 3º da Lei 815, de 2 de abril de 1992. Vista Alegre do Alto, 24 de julho de 2023. EDILSON RAIMUNDO DE BARROS - Presidente da Câmara.